

PORTARIA Nº 310/2021 - DISPENSA VITOR CESAR RODRIGUES BEZERRA, matr. nº 36.709-4, ID. 43923623, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Revisão Contábil, símbolo FG-01, código 411, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/012140/2021.

PORTARIA Nº 311/2021 - NOMEIA VITOR CESAR RODRIGUES BEZERRA, matr. nº 36.709-4, ID. 43923623, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise Contábil, símbolo CC-09, código 144, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/012140/2021.

PORTARIA Nº 312/2021 - DISPENSA MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA, matr. nº 33.609-9, ID. 6078001, Técnico Universitário II / Serviços Operacionais - Laboratório, da Função Gratificada de Encarregado DAF (Apoio SIDES), símbolo FG-04, código 3035, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/011924/2021.

PORTARIA Nº 313/2021 - DESIGNA FERNANDA DUQUE ESTRADA MEYER DE ALMEIDA, matr. nº 36.909-0, ID. 44574096, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado DAF (Apoio SIDES), símbolo FG-04, código 3035, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/011924/2021.

PORTARIA Nº 314/2021 - EXONERA FRANCISCO WALTER COSTA, matr. nº 4.799-3, ID. 25275259, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 875, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 315/2021 - NOMEIA FRANCISCO WALTER COSTA, matr. nº 4.799-3, ID. 25275259, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 874, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 316/2021 - NOMEIA JEANNY CORRÊA DE ALMEIDA PASSIGATTE, matr. nº 36.183-2, ID. 44285507, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico II, símbolo CC-09, código 875, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 317/2021 - DESIGNA LUCIA MARTINS DE MAGALHAES PIERANTONI, matr. nº 30.230-7, ID. 25778250, Técnico Universitário - Superior / Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço, símbolo FG-01, código 197, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 318/2021 - DESIGNA THAIS LOPES ALENQUER, matr. nº 35.559-4, ID. 43264611, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-03, código 243, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014106/2021.

PORTARIA Nº 319/2021 - EXONERA THIAGO FERNANDES PACHECO, matr. nº 37.455-3, ID. 44622864, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, do Cargo em Comissão de Coordenadoria Integradora de Produção e Consumo - CIPC, símbolo CC-09, código 476, a contar de 15/05/2021 - Processo nº SEI-260008/005134/2021.

PORTARIA Nº 320/2021 - NOMEIA SANDRO ESPINDOLA DE OLIVEIRA FREITAS, matr. nº 37.028-8, ID. 43589502, Técnico Universitário II / Técnico em Informática, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria Integradora de Produção e Consumo - CIPC, símbolo CC-09, código 476, a contar de 15/06/2021 - Processo nº SEI-260008/005134/2021.

Id: 2327218

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 29.06.2021**

PORTARIA Nº 145/SRH/2019 - MARIA LUÍSA FURLIN BAMPI, matr. nº 39929-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Professor Assistente, NS-9402", leia-se: "Professor Adjunto. NS-9404" - Processo nº SEI E-26/007/1660/2020.

Id: 2327219

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 78 DE 08 DE JULHO DE 2021

INDICA REPRESENTANTE JUNTO À POLÍCIA FEDERAL PARA ASSUNTOS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO DE USO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 30.672/2002, e,

CONSIDERANDO:

- a imperiosa necessidade de agilizar as tratativas para manutenção de licença para compra, uso, controle e armazenamento de produtos químicos controlados pela Polícia Federal;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002977/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Prof. Dr. Sérgio Luis Cardoso, ID Funcional nº 4145089-2, como representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro junto Polícia Federal para assuntos referentes a autorização de compra, uso, controle e armazeno de produtos químicos controlados de acordo com a Lei nº 10.357/01, Portaria nº 3997/2013 DG/PF e Portaria nº 6475/2016 DG/PF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2327084

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 06.07.2021**

EXONERA, em face do término do mandato, **GEORGIANA FEITOSA DA CRUZ**, ID Funcional nº 4393609-1, a contar de 04 de julho de 2021, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF Processo nº SEI-260009/001067/2021.

NOMEIA FERNANDO DIOGO DE SIQUEIRA, ID Funcional nº 4198863-9, para exercer, com validade a contar de 04 de julho de 2021, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por GEORGIANA FEITOSA DA CRUZ. Processo nº SEI-260009/001067/2021.

Id: 2327105

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR
DE 06.07.2021**

DESIGNA OLNEY VIEIRA DA MOTTA, ID Funcional nº 642042-7, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, Raul Ernesto Lopez Palacio, no período de 17 a 23/07/2021. Processo nº SEI-260009/002861/2021.

Id: 2327255

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 05.07.2021**

PROCESSO Nº SEI-260009/002767/2021 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora ODILE ELISE AUGUSTA REGINENSI, ID Funcional nº 5085194-2, no período de 20/10/2021 a 30/10/2021, para participar do "XVIIIème CONGRÈS INTERNATIONAL DE L'ARIC, Université Côte d'Azur, Nice, França, sem ônus para a UENF.

Id: 2327057

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09/07/2021**

PROCESSO Nº SEI-220003/001468/2020 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, referente à Prestação de serviços de guarda e proteção, através de vigilância armada, para as unidades administrativas do IPEM/RJ, com todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, na forma do Termo de Referência, tendo sido vencedora a empresa PLIMA VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, com o valor global de R\$ 5.177.401,96 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos) para o Grupo I, conforme Ata de Julgamento, de 30 de junho de 2021.

Id: 2327236

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**ATO DOS SECRETÁRIOS E DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/SECC/PGE Nº 132
DE 25 MAIO DE 2021**

INSTITUI COMISSÃO PARA O APRIMORAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, CELEBRA DO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos nºs SEI-100001/000512/2021 e SEI-100001/000456/2021,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Passageiros, celebrado em 20 de fevereiro de 2021;

- a importância de manter o funcionamento do sistema de transporte ferroviário de passageiros em condições adequadas de segurança e qualidade do serviço, bem como de competitividade;

- a necessidade de modernizar o Contrato de Concessão preenchendo lacunas, sanando passivos e aprimorando a gestão;

- a necessidade de implementar medidas voltadas ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão decorrentes da fixação de tarifa reduzida, conforme estabelecido no Décimo Primeiro Termo Aditivo;

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a realizar as tratativas visando ao aprimoramento e à modernização do Contrato de Concessão, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira do Décimo Primeiro Termo Aditivo.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:
- Aguinaldo Balon (Subsecretário Geral);
- Riley Rodrigues de Oliveira (Assessor Especial).

II - Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS:
- Raquel de Souza Lima (Superintendente de Planejamento e Monitoramento de Concessões de Transporte Público);
- José Carlos Soares Leitão Filho (Assessor Especial);
- Filipe Bezerra de Menezes Picanço (Assessor Chefe da ASS-JUR/Transportes).

III - Procuradoria Geral do Estado - PGE:
- Claudio Roberto Pieruccetti Marques (Procurador do Estado).

IV. Concessionária - SuperVia:
- Kazunari Matsuhashi;
- Leila Barros;
- Marina Strube;
- Rodrigo Vieira;
- Yury Dimas.

Art. 3º - A Comissão será coordenada pela Superintendente de Planejamento e Monitoramento de Concessões de Transporte Público, da Secretaria de Transportes (SUPCON/SETRANS), a quem caberá realizar as funções da secretaria executiva dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão contará com o apoio de outros profissionais vinculados aos órgãos descritos no artigo 2º, bem como da empresa vinculada à SETRANS, Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.

Art. 5º - Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário tratar de temas específicos.

Art. 6º - A participação na Comissão não ensejará percepção de remuneração de qualquer natureza, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 7º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 30 de novembro de 2021.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

DELMO MANOEL PINHO
Secretário de Estado de Transportes

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

BRUNO TEIXEIRA DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2327066

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.481 DE 06 DE JULHO DE 2021

RECONHECE A DESNECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA E EXPEDE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 06/07/2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/004723/2021 e nº PD-07/007.67/2019, referentes ao requerimento de Licença de Operação - LO da empresa TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, para realizar atividade de base de apoio logístico para embarcações, com atividades de estocagem, carga e descarga de produtos químicos, peças e equipamentos, fornecimento de água potável e materiais, além de gerenciamento de resíduos e pequenos reparos elétricos, eletrônicos e de peças, localizada na Rua Manuel Duarte nº 2.291, Gradim, Município de São Gonçalo,

- o Parecer Técnico de Licença de Operação - Nº 49/2021, da GE-LIN/DILAM/INEA,

- que a empresa possuiu Licença de Operação nº 009/2015 (Processo nº 4654/2015), concedida pela Secretaria Municipal de São Gonçalo, para realizar apoio logístico com serviços de estocagem, carga e descarga de produtos químicos, lubrificantes, peças e equipamentos com atracação de embarcações, emitida em 01/04/2016 e expirada em 21/07/2019, cuja renovação foi requerida tempestivamente no INEA em 11/03/2019, em virtude de parte da atividade ser desenvolvida em ambiente marinho,

- que se trata de atividade de apoio logístico para embarcações, em operação desde 2015, no qual se destaca que a movimentação de produtos químicos se dá em pequena escala, não havendo armazenamento de óleos e abastecimento de embarcações no local.

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a desnecessidade da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA pela empresa TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

Art. 2º - Expedir Licença de Operação - LO para a empresa TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, para realizar atividade de base de apoio logístico para embarcações, com atividades de estocagem, carga e descarga de produtos químicos, peças e equipamentos, fornecimento de água potável e materiais, além de gerenciamento de resíduos e pequenos reparos elétricos, eletrônicos e de peças, localizada na Rua Manuel Duarte nº 2.291, Gradim, Município de São Gonçalo.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação - LO deve ser de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2327065

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08/07/2021**

PROC. Nº SEI-070002/000639/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S/A - (CNPJ 02.013.199/0001-18), com vistas à prestação de serviço de abastecimento de água para as unidades da SUPLAJ - Superintendência de Lagos São João e Apa de Massambaba, no valor global de R\$ 18.323,76 (dezoito mil trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (19238095).

Id: 2327192

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00156329

NOME: Prefeitura Municipal de Miracema **CNPJ Nº:** 29.114.121/0001-46 **ENDEREÇO** Rua Professora Isabel Ferreira Orçay, Vila Nova, Miracema - RJ **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070022.000101/2021.**

NOME: Posto Mangueira LTDA - ME **CNPJ Nº:** 28.871.135/0001-41 **ENDEREÇO** Rodovia BR 101, s/ nº, Km 35, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes - RJ **INFRAÇÃO:** Artigo 96 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 19.023,68 **PROCESSO Nº SEI-070022/000079/2021.**

Id: 2327188